

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

[www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br)

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

### DECRETO Nº 2.052, DE 28 DE MAIO DE 2021

**Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43, § 1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 1082 de 01 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para reforço das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
7	100	20210412200022010	33903600	50.000,00
52	100	20230412300042018	33903900	100.000,00
			<b>Total</b>	<b>150.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
11	100	20210412200022221	33904800	50.000,00
49	100	20230412300042018	33903000	100.000,00
			<b>Total</b>	<b>150.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Mannarino**  
Prefeito